

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO - 68/2021

De : Givanildo Marques (Giba) <gmarques@tjma.jus.br> seg, 10 de jan de 2022 13:19**Assunto :** Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO - 68/2021 1 anexo**Para :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

Prezada Katia,

São 10 licenças, sendo 5 para pedido imediato, todas devem constar licenciamento para 3 anos (renovadas automaticamente).

Att.

Givanildo Marques

Em seg., 10 de jan. de 2022 às 08:54, Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br> escreveu:

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 68/2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>**Para:** "Diretoria de Informatica e Automacao TJ" <dirinformatica@tjma.jus.br>**Cc:** "Informatica TJ" <informatica@tjma.jus.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 12:01:54**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO - 68/2021

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 68/2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "WD SOLUÇÕES E SERVIÇOS" <wpessoal01@gmail.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "toada lab" <toada.lab@tjma.jus.br>, "Informatica TJ" <informatica@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 4 de janeiro de 2022 11:23:49

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO - 68/2021

Olá,

Gostaria de estar tirando a seguinte dúvida sobre o item em questão, no caso serão 10 licenças podendo ser adquiridas no período de 3 anos ou são 10 licenças para 3 anos sendo que cada licença tem a vigência de 12 meses sendo renovada automaticamente?

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Descrição do Item	Quantidade Inicial	Quantidade Total
1	Creative Cloud For Teams All Apps All Multiple Platforms	05	10

4.1 – Vigência da assinatura: 3 anos.

4.2 – Tipo de licenciamento: Assinatura de uso.



**WD SOLUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**

Walisson Frederico Villela

✉ wpessoal01@gmail.com

☎ (44) 9 9976 8764

--

Givanildo Marques (Giba)
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Diretoria de Informática e Automação
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Central de Atendimento: 98 3194-6600
E-mail: informatica@tjma.jus.br

"Se você não pode medir, você não pode gerenciar" (Peter Drucker)

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

De : Givanildo Marques (Giba) <gmarques@tjma.jus.br> seg, 10 de jan de 2022 14:42

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Prezada Katia,

Desculpe-nos, pelo equívoco na resposta anterior. De fato, os produtos da da empresa ADOBE, são comercializados por empresas previamente autorizadas (Revendas Autorizadas).

Att.

Givanildo Marques

Em seg., 10 de jan. de 2022 às 13:16, Givanildo Marques (Giba) <gmarques@tjma.jus.br> escreveu:

Prezada Katia,

Não temos conhecimento dessa orientação. Porém, posso esclarecer que no processo 25532/2020 (processo de compra de licenças do Adobe Premier), não foi questionado sobre isso.

Att.

Givanido Marques

Em seg., 10 de jan. de 2022 às 08:54, Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br> escreveu:

Prezado Senhor,

Encaminho email para conhecimento e pergunto se o programa a ser adquirido se faz parte da regra informada pela empresa em questão.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Para: "Diretoria de Informática e Automação TJ" <dirinformatica@tjma.jus.br>

Cc: "Informática TJ" <informatica@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 14:43:53

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

Prezado Senhor,

Encaminho email para conhecimento e pergunto se o programa a ser adquirido se faz parte da regra informada pela empresa em questão.

Atte,
Kátia Araujo

De: "cintia" <cintia@mcrsoftware.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Cc: "Camylla Araújo" <camylla.araujo@mcrsoftware.com.br>, "Jefferson de Souza Bastos" <jefferson.bastos@mcrsoftware.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 4 de janeiro de 2022 9:51:34

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

À

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

Prezados Senhores,

Vimos através deste solicitar esclarecimento referente ao Edital do pregão eletrônico em referência.

No edital diz:

Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para Aquisição de software reative Cloud For Teams All Apps All Multiple Platforms).

Exclusivo ME/EPP

Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Em anexo encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP, é possível alteração de exclusividade para o item, visto que nele é solicitado software da fabricante Adobe ?

Segue também link para verificação: [Especialização em Governo \(adobe.com\)](https://adobe.com)

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Cíntia Pimenta



Gerente de contas

Cel: +55 (61) 9 8245-9356

Fone: +55 (61) 3031 0000

Fax : +55 (61) 3031-0001

 **e-mail: cintia@mcrsoftware.com.br**



--

Givanildo Marques (Giba)
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Diretoria de Informática e Automação
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Central de Atendimento: 98 3194-6600
E-mail: informatica@tjma.jus.br

"Se você não pode medir, você não pode gerenciar" (Peter Drucker)

--

Givanildo Marques (Giba)
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Diretoria de Informática e Automação
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Central de Atendimento: 98 3194-6600
E-mail: informatica@tjma.jus.br

"Se você não pode medir, você não pode gerenciar" (Peter Drucker)
